



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 032, de 26 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar ANA CLÁUDIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 370.436-0, para substituir MARIA DA LUZ DE LIMA, matrícula nº 370.130-1, Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.


Conselheiro UMBERTO SILVEIRA PORTO
Presidente